

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 9 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10H

1. Data, hora e local. Em 9 de fevereiro de 2017, às 10h, na sede social da Gafisa S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar.
2. Convocação. Edital de primeira convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2017, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas páginas 11, 9 e 17 respectivamente, e no jornal “O Estado de São Paulo” nas páginas B7, B7 e B9 respectivamente.
3. Presenças. Acionistas representando 55,73% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, os Srs. Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein, Diretores da Companhia e o Sr. Peter Edward Cortes Marsden Wilson, membro do Conselho Fiscal da Companhia.
4. Mesa. Sr. Odair Garcia Senra, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa nos termos do §2º do Art. 8º do Estatuto Social; e Renata de Carvalho Fidale, Secretária.
5. Não Instalação. A assembleia geral extraordinária convocada para esta data não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo legal exigido em primeira convocação. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá a convocação desta assembleia geral extraordinária para se realizar, em segunda convocação, em 20 de fevereiro de 2017, às 10h. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.
6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi redigido o presente Termo de Não Instalação, que, depois de lido e aprovado pelos presentes, foi assinado.

Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2017.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária